

THE R. P. LEWIS CO., LANSING MICHIGAN PROPERTY CO., LANSING MICHIGAN PROPERTY AND P
to thrush
Documentação
Fonte
Data 10 6 2000 Pg 17
Class. 370

CORREIO BRAZILIENSE

BRASIL

Brasília, sábado, 10 de junho de 2000

17

Ex-superintendente do Ibama será denunciado

Segundo o MP, crime de Castelo Branco fica caracterizado quando ele assegura que vai garantir o perdão de multas

Da Agência Estado

Belém — Os procuradores da República no Pará, Felício Pontes Júnior, Ubiratan Cazetta e Marco Túlio Lustosa, concluíram ontem o processo contra o ex-superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) no estado, Paulo Castelo Branco. Ele é acusado de "duplo crime de tráfico de influência" na tentativa de extorquir R\$ 1,5 milhão da madeireira japonesa Eidai do Brasil, a

maior do setor em operação na Amazônia. Se for condenado, pode pegar até 15 anos de prisão.

A denúncia será entregue na segunda-feira em uma das cinco varas da Justiça Federal em Belém. Os procuradores pretendiam protocolar o documento ontem mesmo, mas tiveram que examinar novos documentos entregues pela Polícia Federal.

Segundo o procurador Marco Túlio Lustosa, a duplicidade do crime de tráfico de influência do ex-superintendente ficou caracterizada quando o acusado, em conversas gravadas entre ele e um diretor da Eidai, utilizou o nome do ministro José Sarney Filho e do chefe da fiscalização do Ibama em Belém, Régis Furtado, como pessoas que poderiam "fazer sumir" as 116 multas existentes contra a empresa.

Castelo Branco, preso pela Polícia Federal no dia 24 de maio no aeroporto de Brasília quando iria receber R\$ 500 mil—primeira das três parcelas acertadas com a empresa—, foi solto na quinta à noite, em Belém, por ordem do Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região, que lhe concedeu pedido de habeas-corpus. Ele foi proibido pela Justiça de sair do Pará ou do país enquanto estiver sendo processado.